



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano • Nº 1001

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria Nº172/2021, De 22 De Março De 2021 – Dispõe Sobre A Composição Do Comitê Municipal Setorial Para Controle De Alimentação Escolar.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA Nº 172/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL SETORIAL PARA CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI- BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Orgânica do município de Gongogi, quanto disposto no Decreto Municipal nº 046, de 11 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 047 de 11 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear o Comitê Municipal Intersetorial para o controle e distribuição do kit da alimentação escolar, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 046/2021.

Art. 2º - Para tal fim nomeia os seguintes servidores para composição do mencionado Comitê:

I - Secretaria Municipal de Educação
Representante: RENIVALDO SANTOS DE SOUZA

II - Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Representante: LAYNE BISPO SIMÕES

III - Secretaria Municipal de Saúde:
Representante: JOZINEIA GONÇALVES DE FREITAS

IV - Serviço de Nutrição Escolar
Representante: JANAIA NE LAISE MENEZES

V - Conselho Municipal de Educação
Representante: ADRIANA MOURA DE ANDRADE

VI - Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Representante: ADMA SANTOS SIMÕES

VII - Conselho Tutelar
Representante: VALQUIRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado
Federado da Bahia, em 22 de março de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO